

LEI Nº. 2720 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2712,
DE 19 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* do artigo 1º da Lei nº. 2.712, de 19 de agosto de 2021, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Sindicato Rural de Campo Verde-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.500.105/0001-10, sediado na Rua Belo Horizonte, nº. 820, Centro, nesta cidade, com objetivo de auxiliar na realização do Circuito Municipal de Laço Comprido que ocorrerá entre os dias **25 e 26 de setembro, 23 e 24 de outubro e 19 a 21** de novembro do exercício de 2021, especialmente mediante o fornecimento dos seguintes itens e serviços nos dias do evento:”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 08 de setembro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*

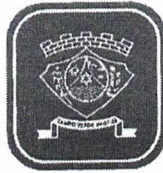


DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas e ressalvas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDINEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício 391/2021- SMCLE-Esporte

Campo Verde, 23 de Agosto de 2021.

Ilmo. Srº

Felipe Terra Cyrineu

Procurador jurídico

Assunto: Alteração de datas do evento do Laço Comprido

Aprez-nos cumprimenta-lo e através deste vimos, encaminhar um pedido de alteração de datas, conforme anexo, mediante solicitação do Sindicato Rural de Campo Verde para a câmara Municipal, alteração essa do projeto de lei 065/2021.

- 25 e 26 de setembro 2021;
- 23 e 24 de outubro 2021;
- 19, 20 e 21 de novembro 2021;

Certa da sua valiosa atenção quanto ao solicitado, externamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Izaurides Kesia da C. M. S. Sampaio
Secretaria Mun. de Cultura Lazer e Esporte
Portaria Nº 470/2021

Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira Sampaio

Secretaria de Cultura, Lazer e Esporte



Sindicato Rural de Campo Verde-MT

Ofício: nº 024/2021

Campo Verde, 20 de agosto de 2021.

À Senhora

Izaurides Kesia da Costa Massavi Siqueira Sampaio
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Esporte

Assunto: Alteração de datas para realização do evento aprovado no Projeto de Lei 065/2021.

Senhora Secretária,


Em virtude do tempo demandado para a aprovação do Projeto de Lei 065/2021, cuja proposta trata-se da realização do evento municipal de Prova de Laço, a ser realizado em parceria com o Sindicato Rural de Campo Verde, solicitamos a revisão das datas aprovadas em projeto.

As datas propostas de 05 e 06 de setembro, são inviáveis por sua proximidade, já que o prazo para providência de toda documentação, liberações e alvarás, bem como, divulgação e captação de inscrições é demasiadamente curto, sem contar o fato de que o dia 06 cairá em uma segunda-feira.

Assim sendo, pedimos-lhe que, por favor, encaminhe aos departamentos cabíveis, as seguintes sugestões de novas datas:

- 25 e 26 de setembro de 2021;
- 23 e 24 de outubro de 2021;
- 19, 20 e 21 de novembro de 2021;

Atenciosamente,


Alexandre Pedro Schenkel
CPF: 616.319.811-53
Presidente

Alexandre Pedro Schenkel
Presidente - Sindicato Rural Campo Verde - MT

Rua: Fortaleza, 1326- Campo Real II – CEP: 78.840-000 - Campo Verde MT
Telefone: (66) 3419-2111 / 2640 e-mail: gerente@sindruralcampoverde.com.br